# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

## R E S O L U Ç Ã O  N° 453

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A TEM BASE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a TEM BASE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 26 de Abril de 2004.

Evaldo Rui de Oliveira
Vereador

Aulsênia Nogueira Leão Vidal
Vereadora

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 26 de Abril de 2004. Presidente da Câmara.